

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011
EDITAL N.º 06/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna públicos o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 9 – Da Prova de Títulos, do Edital nº 01/2011 de 13 de maio de 2011.

1. Período para entrega dos documentos da Prova de Títulos

O período para entrega dos documentos será na data provável de **06/09/2011 a 09/09/2011**.

2. Forma de envio dos documentos da Prova de Títulos

Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via postal (AR ou SEDEX), ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo – SP.

2.1 Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias preenchidas do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, disponível no *site* www.quadrix.org.br, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do Concurso Público – nº 01/2011 – CRMV-GO e nome do candidato.

a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.

3. Documentos que não serão considerados

- 3.1 Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste Edital.
- 3.2 Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 3.3 Cópias que não estejam autenticadas.
- 3.4 Documentos originais.

4. Informações sobre os títulos

4.1 Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos habilitados e convocados para esta fase do Concurso Público nº 01/2011 – cargos de nível superior, conforme relação divulgada a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME
172.00273546/7	CARLA REGINA DARONCO
172.00295955/7	CLAUDIA MORATO LINS E SILVA
172.00247756/8	CLOVIS AUGUSTO DE AZEREDO BASTOS
172.00295764/7	DANILO DE MORAES FONSECA
172.00244578/1	ERICA SPINDOLA QUIXABEIRA
172.00296197/9	FRANCO MENDES MACHADO
172.00296202/2	HERIKA XAVIER DA COSTA
172.00296213/4	HILARI WANDERLEY HIDASI
172.00295574/3	HUGO RIBEIRO MORAIS
172.00258266/7	IARA BARBACENA MACIEL
172.00251246/0	JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
172.00296105/7	JOAO BATISTA SALDANHA BORGES
172.00295781/9	LIA SAYURI INUMARU
172.00295917/8	LIDIA DOS SANTOS PEREIRA
172.00295743/0	LILIANE LEITE E CONCEICAO
172.00279518/5	MARINES FERLIN
172.00296252/0	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
172.00296244/7	PRISCILLA REGINA NASCIUTTI
172.00273664/0	RAQUEL DE SOUSA BRAGA
172.00295946/8	RENATA FERNANDES DA SILVA
172.00295586/1	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
172.00256801/2	VENANCIO CAIXETA LEAL
172.00295723/9	VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND

4.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 9.12 do Edital de Abertura nº 01/2011.

4.2.1 A apresentação de documentos para a Prova de Títulos é facultativa, pois essa prova é classificatória.

4.3 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2011, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.4 Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.5 Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na Avaliação das Provas de Títulos (item 9.12) do Edital de Abertura nº 01/2011 deste concurso.

5.2 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição de ensino superior brasileira.

5.3 Somente serão aceitos certificados de cursos de pós-graduação Lato Sensu que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

5.4 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceita cópia autenticada do diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso, ambos expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, todos devendo ser acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que o candidato foi aprovado e as respectivas menções, e o resultado do julgamento da dissertação ou tese.

5.5 Os diplomas/certificados deverão necessariamente vir acompanhados do respectivo histórico escolar.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CRMV-GO e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na internet, no site: www.quadrix.org.br

Goiânia, 05 de setembro de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO

Wanderson Portugal Lemos

Presidente